



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na área artística da dança, com ênfase em ballet, para prestação de serviços de monitoramento, acompanhamento técnico, formação de turmas e realização de oficinas de dança, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas. Os serviços serão desenvolvidos junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubaré e Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Leme, bem como no âmbito de programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Município de Barra do Rio Azul/RS, conforme proposta.

Contratada: APRENDE A APRENDER LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.526.485/0001-02, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 264, Centro, da cidade de Severiano de Almeida, RS.

Preço: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

Dotação Orçamentária: 06.01.2020.3390.39.00.00.00.1500.00 (110) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo da Contratação: 09/03/2026 à 08/03/2027.

Justificativa: Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do Artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de profissional habilitado para ministrar aulas de dança, com ênfase em ballet.

A dança, especialmente o ballet, configura-se como instrumento pedagógico capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para o aprimoramento da coordenação motora, disciplina, concentração, postura, expressão corporal e autoestima. Além disso, constitui importante ferramenta de integração social, fortalecendo o convívio coletivo, o respeito mútuo e o trabalho em grupo.

A iniciativa revela-se de relevante interesse público, considerando seu impacto positivo no desenvolvimento educacional e social dos alunos, funcionando ainda como mecanismo de estímulo à participação nas atividades escolares e de fortalecimento do vínculo com a comunidade escolar.

O objeto da contratação compreende não apenas a ministração das oficinas, mas também o monitoramento do desempenho e da evolução dos alunos, bem como o acompanhamento em eventuais apresentações culturais, garantindo a adequada execução das atividades e o alcance dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



objetivos pedagógicos propostos.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, proporcional a carga horária, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 75, II, da referida Lei e demais correlatos.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de profissional habilitado para ministrar aulas de dança, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 05 de março de 2026.

Valéria Salete Anselmini Zabet
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto